



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI CM ____/19 que autoriza o Executivo Municipal a denominar “Dr. Simon Marum” a Unidade de Saúde de Paranapiacaba.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA A SEGUINTE LEI:

O presente projeto de lei tem como objetivo homenagear o médico Dr. Simon Marum.

O médico Dr. Simon Marum nasceu em 08/09/1914, natural de Abadete, Líbano, filho de Jose Marum Khoury e Maryam Fares Chedid, faleceu na data de 26/07/2004.

Viveu a infância em Paranapiacaba e estudou no Colégio da localidade até cursar o Curso Superior na Escola Paulista de Medicina onde se formou na turma de 1939 com inscrição CRM nº 7615.

Foi funcionário da São Paulo Railway nomeado médico contratado para trabalhar no Alto da Serra (Parapiacaba) a partir de 16/10/1944 e médico da RFFSA até 1992 e em Paranapiacaba como médico do trabalho.

Participante da sociedade de Paranapiacaba era associado da UNIÃO LYRA SERRANO e SOCIEDADE RECREATIVA E DESPORTIVA “FLOR DA SERRA” de Paranapiacaba.

Era torcedor do Esporte Clube Corinthians Paulista, porém o seu maior hobby era trabalhar, inclusive ficou popular porque no período em que morava em São Paulo durante seu deslocamento de trem para o trabalho fazia consultas, inclusive fazia diagnósticos de problemas que os pacientes tinham dificuldades para detectar.

Por essas razões, submetemos a superior consideração do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI CM Nº ---/19

AUTOR: Vereador Edilson Fumassa - Partido PSDB

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º É denominada UPA “DR. Simon Marum” a Unidade de Pronto Atendimento localizada na rua Av. Ford - Paranapiacaba, Santo André, Vila de Paranapiacaba, neste município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 4 de junho de 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Ver. Fumassa - PSDB
VEREADOR